## EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL TRABALHISTA *ON LINE /* INTIMAÇÃO



## DIA 21 de FEVEREIRO de 2024, às 14h30min.

Para participar, cadastre-se no site: <a href="www.pietosoleiloes.lel.br">www.pietosoleiloes.lel.br</a> até 24h antes do Leilão). Informações: (51) 3249.8624 / 3247.1035 / 99909.8624. Email: contato@pietosoleiloes.lel.br

Acesse também pelo aplicativo para IOS e Android.

Carmen Gomes Pietoso, Leiloeira Pública Oficial, matr. nº 75/89 na JUCISRS, autorizada pelos MMs. Juízes (as) das Varas do Trabalho da 4ª Região, e Comitentes, levará a público leilão, na modalidade on line, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados a seguir descritos: IMÓVEIS <mark>em porto alegre/rs -</mark> imóvel № 107 da rua domingos crescêncio, com todas suas dependências, benfeitorias, INSTALAÇÕES E O RESPECTIVO TERRENO medindo 8m80 de frente, a noroeste, à dita rua, por 17m60 de extensão da frente ao fundo. Quarteirão: Ruas Domingos Crescêncio, Vicente da Fontoura, Santana e Avenidas João Pessoa e Bento Gonçalves. BAIRRO SANTANA, PORTO ALEGRE/RS. matrícula nº 17.488 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre/RS. OBS: CONFORME DOCUMENTO ID 1ee09d2 DOS AUTOS, O IMÓVEL PENHORADO (MATRÍCULA) CORRESPONDE AOS NÚMEROS 105 E 107 DA RUA DOMINGOS CRESCÊNCIO. ÔNUS: Nos termos do despacho de ID 0a30b24 de 17/01/2024: "Pago o crédito trabalhista que é preferencial e, também, todas as demais despesas processuais decorrentes da ação trabalhista, o que resultar deverá ser utilizado para o pagamento do débito tributário. Não sendo suficiente o valor da arrematação para o pagamento do débito tributário, a dívida existente relativa ao IPTU fica por conta do anterior proprietário do bem (executada)."; IMÓVEL SOB O № 270 DĂ AVENIDA PORTO ALEGRE, COM TODAS AS SUAS DEPENDÊNCIAS, BENFEITORIAS, INSTALAÇÕES E O RESPECTIVO TERRENO CONSTITUÍDO DO LOTE Nº 12 NA QUADRA Nº 3, medindo 12m50 a Sueste, à Avenida Porto Alegre, lado par e fundos a noroeste, onde estreita e mede 5m70; dividindo-se a Sudoeste, por uma linha de extensão de 23m00 com terreno que é ou foi da CIA. PREDIAL E AGRÍCOLA S/A, e a Nordeste por outra linha de extensão de 24m00 mais ou menos com o alinhamento de um belvedere escadaria, onde forma esquina. Quarteirão: Rua Florianópolis, Travessa Mato Grosso e Avenidas Florianópolis e Porto Alegre. BAIRRO AZENHA. Matrícula nº 23.483 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre/RS. ÔNUS: Nos termos da Autorização Judicial ID 5585fb5 de 12/01/2024: "A arrematação se dará em caráter originário, isto é, os créditos que recaem sobre os bens, inclusive os de natureza PROPTER REM, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação conforme art. 908, § 1º do NCPC, desonerando de quaisquer ônus o arrematante.". Avaliação: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); IMÓVEL À RUA EUGÊNIO RODRIGUES, Nº 4947, e o respectivo terreno, assim descrito na matrícula: Casa nº 08, interior do nº 290 da Rua Eugênio Rodrigues, Quadra H2, da Super Quadra H, do Conjunto Vila Nova Restinga, cujo terreno possui 10m00 de frente a norte, à Rua B, por 15m00 de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente. Dista 40m00 do Acesso 3. BAIRRO RESTINGA. Matrícula nº 64.211 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. OBS: 1) O endereço atual foi lavrado pelo Sr. Oficial de Justiça na certidão de devolução de mandado de 29/10/2021 (ID 5c6c6d6); 2) ÔNUS: nos termos do despacho de 13/12/2023, ID d9e072c: "... os débitos de IPTU deverão ser satisfeitos pelo arrematante." Dívida apurada até 30/01/2024, no valor de R\$ 533,03. Avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); O APARTAMENTO RESIDENCIAL LOCALIZADO NO 1º ANDAR OU 2º PAVIMENTO DO PRÉDIO SITO À AVENIDA ASSIS BRASIL, № 6671, DE FRENTE À DITA AVENIDA, composto de patamar e escada de acesso à rua pelo nº 6671, com área real privativa de 139,2406m² e área real global de 145,4000m². BAIRRO: VILA SÃO BORJA/PASSO D'AREIA. Matrícula nº 6445 do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre/RS. ÔNUS: "resta assentado que os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza PROPTER REM, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação, conforme prevê o art. 908, § 1º, do CPC, desonerando de quaisquer ônus o arrematante", conforme Despacho ID b74ee1b. Avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); IMÓVEL SITO À RUA 3 (ATUAL RUA ALÁ), N° 186, CONSTRUÍDO EM UM TERRENO SITUADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS TRÊS, ONZE, QUATRO E TRAVESSA DEZOITO A, a saber: o terreno constituído do lote 14, da quadra "Y", medindo 11m de frente, ao oeste, à Rua Três, fazendo esquina, ao Sul, com a travessa dezoito-A, onde mede 26m, dividindo-se, a leste, na extensão de 17,00m, com o lote 15 e, ao norte, na extensão de 25,00m com o lote 13. Dito terreno está lotado na Prefeitura Municipal sob nº 186. Bairro Vila Brasília, Porto Alegre/RS. Matrícula nº 2.764 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. OBS: 2/3 do imóvel estão gravados por ônus usufruto conforme R.11 da matrícula supracitada. ÔNUS: as dívidas que estiverem sobre o bem deverão ser arcadas pelo arrematante, conforme Despacho ID 10797d2 de 04/10/2023. Avaliação: 300.000,00 (trezentos mil reais); IMBÉ/RS - UM TERRENO URBANO, CONSTITUÍDO DO LOTE № 15, DA QUADRA B-7, MEDINDO 12,50M DE FRENTE, NO ALINHAMENTO DA RUA PRESIDENTE KENNEDY, COM IGUAL MEDIDA NA DIVISA DO FUNDO, ONDE ENTESTA COM O LOTE № 31, medindo 25m de frente a fundo, por ambos os lados, dividindo-se por um lado com o lote nº 16, e pelo outro lado, com o lote nº 14, com área de 312,50m, distante 14,25m da esquina com a Rua Dom Pedro I. Quarteirão Ruas Presidente Kennedy, Dom Pedro I, Luiz Osório, Dom Joao VI, em Imbé/RS. Matrícula nº 10.612 do Registro de Imóveis da Comarca de Tramandaí/RS. OBS: 1) Consta nos Autos (ID a8f8054) manifestação/Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí/RS que, em informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS, o imóvel de matrícula supracitada corresponde ao endereço SITUADO A RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 395; 2) No Auto de Penhora e Avaliação (ID d106cb4) consta que o imóvel tem, por acessão, uma casa mista (madeira e alvenaria); 3) ÔNUS: Nos termos da Autorização Judicial (ID a77ae28): "A arrematação do imóvel dar-se-á livre de ônus ou tributos, salvo as dívidas condominiais, que deverão ser arcadas pelo arrematante." Avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). TRAMANDAÍ/RS - PRÉDIO DE ALVENARIA COM ÁREA DE 84,04M2, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL (ANTIGA RUA 20), N° 709, sendo: constituído do lote 3 da quadra a-21, medindo 14m de frente, a oeste, no alinhamento da rua 20, com a mesma medida no fundo, a leste, onde entesta com o lote 16, por 25m de frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao sul, com o lote 2, e pelo outro lado, ao norte com o lote 4. Distante 28m da esquina da rua sem denominação, em Balneário Nova Tramandaí, Município de Tramandaí/RS. Matricula nº 71.802 do Registro de Imóveis da Comarca de Tramandaí/RS. ÔNUS: Aguarda Despacho Avaliação: R\$ 250,000,00 (duzentos e cinquenta mil reais. VECULO: AUTOMÓVEL NISSAN LIVINA 16, ANO/MOD 2011/2012, placa ISP8219, RENAVAM: 406739811, chassi: 94DTAFL10CJ990252, cor verde. ÔNUS: "A arrematação é livre de ônus ao Arrematante", conforme Intimação ID 3f17c9c. Avaliação: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS: 1 (uma) Caldeira marca Arauterm, modelo Cad., água quente, potência 200.000 kcal/h, capacidade 384l, tensão elétrica 380, frequência 60hz. Avaliação: R\$ 80.000,00; 1 (uma) Caldeira marca Ata, modelo 500, queimador Ecoflam, capacidade 3.000l de água quente, produz 500 kcal/h, pressão 8kg, queima a gás ou óleo. Avaliação: R\$ 60.000,00. Partes Processuais: Alaides dos Santos Weber x Escola de Educação Infantil Macaquinhos no Sotao LTDA – ME, e Outros (2); Jeferson Luis Vieira X Iara M Da Veiga – ME, e outros (1); Roseni Rodrigues Becker X Celta Prestação de Serviços e Locadora de Veículos LTDA e Outros (3); Larissa Dione Pereira Sales X Jose Ilario Seibel - ME, e Outros (3); Shirley Beatriz Pires Sebben x Cooperativa Gaucha de Serviços Gerais LTDA e Outros (5); José Ubirajara Priebe x Pintura Moderna em Construção Civil LTDA - ME, e outros (4); Claudinei Nunes Passos X Solares Comercio de Embalagens LTDA - ME, e Outros (5); Antonio Cezar Pereira da Silva x Restaurante Pizzaria Beer Night LTDA - ME, e Outros (3), Carlos Alberto Bica da Rosa Junior x Elir Domingo Caumo & Cia LTDA - ME. Ficam desde já intimados, através do presente Edital, os executados, coproprietários, cônjuges, herdeiros, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. Débitos e gravames existentes sobre os bens deverão ser verificados com antecedência pelos interessados. Nas matrículas dos imóveis pode haver registro/averbação de hipoteca(s), outra (s) penhora (s), e/ou indisponibilidade (s). As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. A comissão da Leiloeira é 10% sobre o valor do arremate (ou conforme arbitramento). Pagamento à vista, conforme art. 888 da CLT, mediante transferência eletrônica (TED/PIX), depósito bancário e/ou Guia de Depósito Judicial (de acordo com o valor da arrematação). Os bens serão alienados no estado em que se encontram não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance no site da Leiloeira, e aqueles que não forem arrematados durante a transmissão ao vivo, ficarão em aberto no site até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lances. A visitação dos bens recolhidos estará aberta nos dias: 19/02/2024, 20/02/2024 (das 09h às 11h30min; das 13h30min às 17h30min) e no dia 21/02/2024 (das 09h às 11h30min), tendo como local o depósito da Leiloeira à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Bairro Cavalhada em Porto Alegre/RS. O leilão será realizado EXCLUSIVAMENTE na modalidade ON LINE, facultando o acompanhamento presencial das partes e/ou seus procuradores. Para participação como licitante, o interessado deverá se cadastrar e anexar a documentação exigida até 24h antes do início do leilão, para ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.